



PLN 12/2022
00001

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 12/2022

(Preencher n°/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Inclua-se no Anexo I a seguinte suplementação:

ÓRGÃO: 36000 – Ministério da Saúde

UO 36211 – Fundação Nacional de Saúde

10.511.2222.21C9.0024 - Implantação, Ampliação ou Melhoria de Ações e Serviços Sustentáveis de Saneamento Básico em Pequenas Comunidades Rurais (Localidades de Pequeno Porte) ou em Comunidades Tradicionais (Remanescentes de Quilombos)

GND: 4 Modalidade: 90 Valor: 10.000.00,00 (dez milhões de reais)

Cancele-se parcialmente a dotação da seguinte programação do Anexo I

ÓRGÃO : 26000 - Ministério da Educação

UO: : 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

12.364.5013.0A12.0001 - Concessão de Bolsa Permanência no Ensino Superior – Nacional

GND: 3 Modalidade: 90 Valor: 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais)

ÓRGÃO : 26000 - Ministério da Educação

UO: : 26378 - Complexo Hospitalar e de Saúde da Universidade Federal do Rio de Janeiro

12.302.5013.4086.0033- Funcionamento e Gestão de Instituições Hospitalares Federais - No Estado do Rio de Janeiro

GND: 3 Modalidade: 90 Valor: 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UO: 30108 - Departamento de Polícia Federal

06.181.5016.2726.0001 - Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União – Nacional

GND: 4 Modalidade: 90 Valor: 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais)

ÓRGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura

UO: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

26.782.3006.2036.0001 - Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal - Nacional

GND: 3 Modalidade: 90 Valor: 1.900.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais)

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa

UO: 52221 - Indústria de Material Bélico do Brasil – IMBEL

05.153.6012.4528.0001 - Produção de Material de Emprego Militar - Nacional

GND: 4 Modalidade: 90 Valor: 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais)

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UO: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

20.608.2217.214S.0001 - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Rotas de Integração Nacional – Nacional

GND: 4 Modalidade: 90 Valor: 1.000.000,00 (Um milhão de reais)

ÓRGÃO: 53000 - Ministério do Desenvolvimento Regional

UO: 53101 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

15 244 2217 00SX 0001 - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - Nacional

GND: 4 Modalidade: 40 Valor: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)



CD/22396.90107-00



CD223969010700
ExEdit





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UO: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

04.125.0032.4907.0001 Ouvidoria Geral do Ministério da Cidadania – Nacional

GND: 3 Modalidade: 90 Valor: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

ÓRGÃO: 55000 - Ministério da Cidadania

UO: 55101 - Ministério da Cidadania - Administração Direta

08.306.5033.2151.0001 Consolidação da Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN – Nacional

GND: 4 Modalidade: 90 Valor: 500.000,00 (Quinhentos mil reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa suplementar as dotações orçamentárias existentes na Ação 21C9 – Saneamento Rural, executada pela Fundação Nacional de Saúde, unidade orçamentária vinculada ao Ministério da Saúde. Tal medida se justifica pelo fato de – como é de notório conhecimento – o Brasil atualmente vivencia uma das maiores crises hídricas de sua história, segundo dispõe o Monitor das Secas da Agência Nacional de Águas. Tal contexto é severamente agravado pela situação pandêmica, que tem como um de seus vetores justamente a ausência de saneamento básico e acesso à água. Assim, propomos esta suplementação com a finalidade da FUNASA, por meio de execução direta (MA 90), perfurar e instalar poços artesianos na região do semiárido brasileiro.

Data: ____/____/____

João Maia PL/RN

Assinatura



Para verificar a autenticidade de todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor. <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223969010700>



CD/22396.90107-00



CD223969010700
ExEdit